



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI nº 139/2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ **5.000.000,00** (Cinco Milhões de reais), no âmbito do PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados a pavimentação asfáltica e recapeamento de vias, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as quota-partes do Fundo a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, ou outras que venham a substituir, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, em montantes necessários para o pagamento do principal e demais encargos.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA ESTADO DO PARANÁ



MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO nº 139/2019

SENHORES VEREADORES:

O presente PL refere-se a operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal para a realização de pavimentação asfáltica e recape asfáltico de áreas que necessitam de infraestrutura há muitos anos, tais como:

- Jardim Alto da Glória;
- ruas em toda a cidade, dentre elas, ruas historicamente sem pavimentação, a exemplo da rua Ceará, atrás do colégio Mater Consolatrix, e rua Londrina;
- recape asfáltico de toda a avenida Maranhão, sobre as pedras irregulares, garantindo a infraestrutura de mobilidade urbana na cidade;
- todas as ruas e avenidas que garantam uma melhoria na qualidade de vida da população, observando as necessidades dos bairros, do centro e dos distritos, que no tempo de contrato com o agente financeiro, será explicitado.

Anexo, seguem os documentos listados abaixo, para auxiliar na realização das análises do referido projeto:

1. Pareceres do órgão técnico e jurídico;
2. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
3. Receita Corrente Líquida;
4. Impacto Financeiro Anual;
5. Demonstrativo contendo formas de pagamento, prazo, parcelas, juros e demais informações;
6. Certidão TRT9
7. Demonstrativo das operações de crédito em vigência

Por fim, ressalto que os investimentos realizados poderão ser repassados aos munícipes atendidos, por meio da cobrança da Contribuição de melhoria, o que fará com que o município realize um caixa para o pagamento do financiamento, bem como possua um capital de giro para a realização de pavimentação de outras ruas que possam vir a não serem atendidas por esta operação de crédito.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.741.330/0001-37



Parecer do Órgão Técnico

Identificação precisa da operação de crédito objeto de avaliação:

Em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e ao disposto no § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, trata o presente Parecer de contratação, pelo Município de Ivaiporã - Pr, CNPJ 75.741.330/0001-37 e a Caixa Econômica Federal, de operação de crédito, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais), destinados a obras de pavimentação asfáltica e recape asfáltico

RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

Os custos de implementação das obras de infraestrutura serão, em parte, ressarcidos aos cofres municipais com a cobrança de contribuição de melhoria dos munícipes beneficiados. Tais recursos serão utilizados para o pagamento de parte do financiamento, como também poderão ser utilizados para realização de capital de giro para ser aplicado em pavimentação e recape asfáltico, afim de atender as possíveis ruas que não sejam contempladas neste operação de crédito.

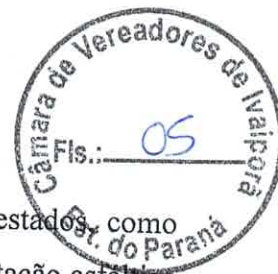
Existe a necessidade de manutenção mesmo em vias sem pavimentação e com riscos de degradação das vias urbanas por falta de drenagem inclusive podendo interferir nos imóveis lindeiros. Assim há de se considerar que o Município têm por responsabilidade da manutenção de suas vias públicas pavimentadas ou não, primeiramente para garantir e suportar o fluxo permanente de veículos em condições de segurança, segundo lugar gerar uma boa qualidade de vida a todos os munícipes.

INTERESSE ECONÔMICO-SOCIAL

O município de Ivaiporã, possui várias ruas que necessitam de obras de infraestrutura como a pavimentação. Tal situação causa vários transtornos à população, nos períodos de seca em função do pó, nos dias de chuva pelo barro e pela falta de condições de tráfego tanto de veículos como de pedestres, pois as ruas de terra em sua grande maioria sofrem erosões causadas pelas águas pluviais ocasionando grandes buracos e valetas, pois pela inexistência de passeio as pessoas se deslocam pelo leito carroçável das vias. Essa falta de infraestrutura impossibilita que essas ruas cumpram de forma satisfatória sua principal função, que é oferecer condições adequadas de descolamento à população nas suas atividades diárias, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.741.330/0001-37



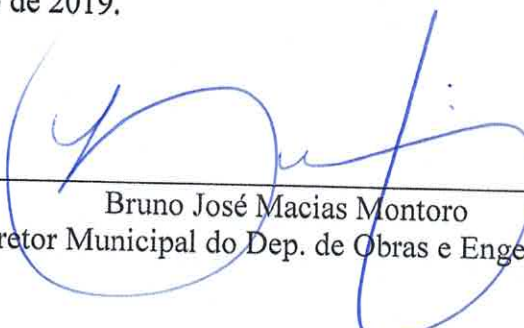
ir ao trabalho, escola, lazer e condições de segurança através dos serviços prestados, como acesso à ambulância, polícia, corpo de bombeiros, etc. Esse projeto de pavimentação asfáltica visa sanar esses problemas diários enfrentados pela população, melhorando assim sua qualidade de vida, valorizando seus imóveis e contribuindo de forma significativa no aspecto visual e urbanístico da cidade.

CONCLUSÃO

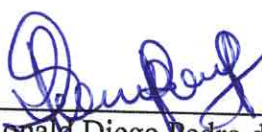
Concluimos o parecer, de maneira favorável à realização da operação de crédito pretendida por estar em consonância com os princípios que norteiam a administração pública, ressaltando a importância dessa operação para uma significativa melhora no atendimento a serviços básicos que precisam ser oferecidos à população.

Conforme demonstrado, entendo que este Parecer atesta o cumprimento do disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e do § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, demonstrando a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação.

Ivaiporã, 27 de setembro de 2019.

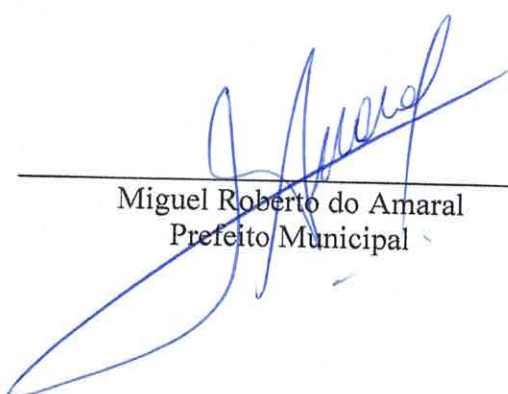


Bruno José Macias Montoro
Diretor Municipal do Dep. de Obras e Engenharia



Ronald Diego Pedro da S. Barbosa
Contador – CRC/PR 066.672/O-7

De acordo



Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Procuradoria Geral do Município

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4500



À Diretoria de Atos Normativos

Interpelado pelo sr. Contador Municipal, informo que, com os devidos respeitos ao teor do Ofício informal por meio eletrônico, proveniente da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, o parecer jurídico a que alude o art. 32 da Lei Complementar 101/2001, não se trata de requisito necessário para a elaboração do projeto de lei, tendo em vista que, o *caput* do art. 32 refere-se como destinatário, não a edilidade, mas o órgão proponente do Executivo Federal.

Não bastasse tal circunstância, não há como este órgão jurídico manifestar-se no tocante operação de crédito em si, tendo em vista que, a condição precípua para análise, é a existência de prévia lei autorizadora, nos termos do inciso I do art. 32 da LC 101/2001.

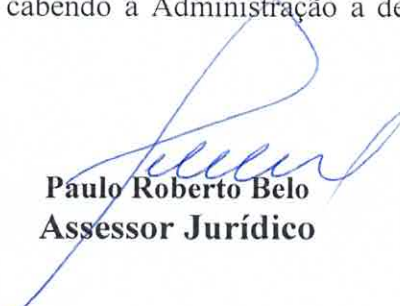
Entretanto, para fins de evitar-se maiores delongas, este Depto. Jurídico entende que:

- a) As operações de crédito, desde que autorizadas por lei específica, estão em conformidade com o art. 61, III e IV da Lei Orgânica Municipal, atendendo assim, o princípio da legalidade, e, igualmente, do interesse da Administração, caso esta o queira;
- b) A iniciativa do PL 139/2019, atende o requisito do art. 67, II da LOM;
- c) É atribuição precípua do Chefe do Executivo Municipal, consoante o art. 94 da LOM, XXII, após aprovação da Câmara, a contratação de operações de crédito;
- d) As operações de crédito, tal qual a que se verifica no PL 139/2019, para aquisição de máquinas e equipamentos, junto ao Caixa Econômica Federal, são passíveis de ultimação, desde que, previamente, haja lei autorizadora, sendo que, os pareceres mencionados no art. 32 serão encartados posteriormente.

Assim, com os devidos respeitos ao entendimento divergente, embora tecnicamente inexigível neste momento, o Depto. Jurídico Municipal, manifesta-se de forma favorável ao PL 139/2019, cujo objeto é a operação de contratação de crédito junto ao Caixa Econômica Federal.

O presente parecer é meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, cabendo à Administração a decisão sobre a viabilidade da contratação.

Ivaiporã, 27/09/2019


Paulo Roberto Belo
Assessor Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II



MUNICÍPIO DE IVAIPORA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.019



RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA

**SALDO DO
EXERCÍCIO
ANTERIOR**

SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019

Até 1º Sem.

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	Até 1º Sem.	
Dívida Mobiliária	14.615.224,45	14.255.812,91		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	14.615.224,45	14.255.812,91		
Interna	6.420.226,84	5.542.840,04		
Externa	6.420.226,84	5.542.840,04		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	8.144.339,50	8.662.314,76		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	8.093.681,39	8.611.656,65		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	50.658,11	50.658,11		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	50.658,11	50.658,11		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa	10.527.926,47	14.070.944,97		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.527.926,47	14.070.944,97		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	12.495.884,76	15.950.332,02		
Demais Haveres Financeiros	1.967.958,29	1.879.387,05		
	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	4.087.297,98	184.867,94		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	81.806.851,22	82.908.689,97		
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	17,87	17,19		
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	5,00	0,22		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	98.168.221,46	99.490.427,96		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	88.351.399,32	89.541.385,17		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

**SALDO DO
EXERCÍCIO
ANTERIOR**

SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019

Até 1º Sem.

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	Até 1º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.167,58		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	8.844.030,60	5.526.164,14		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		
	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 27/set/2019 às 00h e 58m.

JA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III



MUNICÍPIO DE IVAIPORA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.018 A 8/2.019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

RECEITAS CORRENTES (I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão Exerc. Atual	Total Últ. 12 meses	RS 1,00
	9 / 2018	10 / 2018	11 / 2018	12 / 2018	1 / 2019	2 / 2019	3 / 2019	4 / 2019	5 / 2019	6 / 2019	7 / 2019	8 / 2019			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.757.915,04	6.471.138,01	7.306.135,90	8.492.202,61	8.579.344,66	7.715.682,05	7.356.959,03	10.817.343,87	7.579.914,93	7.093.225,42	8.108.858,34	6.826.261,23	97.751.988,79	92.104.881,09	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.309.921,57	1.054.924,07	1.171.019,70	1.098.755,28	932.336,21	1.535.026,30	1.625.064,13	4.699.540,82	1.540.742,06	1.232.603,75	1.320.209,90	1.379.117,09	22.208.300,00	18.899.260,88	
IPTU	269.825,12	148.420,35	121.661,36	138.228,19	95.766,10	90.582,12	674.766,84	3.653.143,54	490.742,60	373.321,35	365.588,26	420.006,92	6.760.000,00	6.824.052,75	
ISS	420.807,45	347.063,47	343.135,24	400.298,84	306.083,06	378.411,93	307.189,31	333.371,86	403.836,94	358.167,61	355.542,43	368.226,27	4.541.500,00	4.322.134,41	
ITBI	158.000,51	116.600,66	295.263,21	103.125,80	64.965,63	168.657,33	216.534,45	265.456,72	237.284,79	121.750,25	203.037,90	198.939,69	2.051.000,00	2.149.616,94	
IRRF	100.500,88	102.672,94	104.109,64	187.419,56	103.146,83	109.095,42	115.116,03	117.348,36	127.978,90	132.146,81	134.063,81	133.356,38	1.420.000,00	1.466.955,56	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	360.787,61	340.166,65	306.850,25	269.682,89	362.374,59	788.279,50	311.457,50	588.142,10	348.220,34	247.217,73	261.977,50	392.876,80	7.435.800,00	4.206.629,03	
Contribuições	315.188,03	271.345,69	317.898,24	276.927,09	313.109,32	315.214,94	338.403,58	588.142,10	353.594,78	384.539,56	339.598,90	392.876,80	4.122.000,00	4.206.629,03	
Recita Patrimonial	33.366,27	30.346,94	27.596,80	31.058,54	34.173,84	29.820,82	27.138,37	31.130,45	37.678,62	33.456,71	114.440,86	25.064,91	272.606,80	379.424,01	
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.945,01	19.581,88	20.011,10	23.210,62	24.577,64	23.805,82	22.606,37	26.346,45	32.315,84	29.573,71	107.384,66	25.064,91	171.106,80	85.633,12	
Outras Receitas Patrimoniais	8.421,26	10.765,06	7.585,70	7.847,92	9.596,20	6.015,00	4.532,00	4.784,00	5.362,78	3.883,00	7.056,20	9.784,00	101.500,00	85.633,12	
Recita Agropecuária	5.118,39	3.807,27	5.813,48	3.766,29	4.298,10	4.703,74	4.003,17	2.989,61	2.221,76	2.564,10	2.288,29	3.756,08	50.000,00	45.330,28	
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita de Serviços	21.260,86	108.751,31	129.110,63	132.913,89	58.597,65	36.129,95	137.116,92	174.985,30	132.865,75	83.350,60	198.392,34	166.858,13	2.079.107,98	1.380.333,53	
Transferências Correntes	4.006.670,64	4.957.054,77	5.622.011,80	6.901.964,55	7.165.296,89	5.762.405,62	5.194.392,08	5.315.895,40	5.440.382,06	4.650.262,52	6.053.224,58	4.806.806,91	68.630.974,01	65.876.367,82	
Cota-Parte do FPM	1.343.446,28	1.526.146,26	1.917.021,22	3.354.800,16	2.372.315,23	2.605.846,25	1.951.109,37	1.903.521,94	2.442.838,73	1.924.218,70	2.631.361,87	1.920.714,75	25.850.000,00	25.893.340,76	
Cota-Parte do ICMS	818.277,89	1.160.922,66	1.011.257,02	1.076.276,60	1.016.965,03	797.363,13	965.757,85	1.197.196,67	956.811,96	834.335,19	1.127.388,22	1.050.498,60	11.878.719,00	12.013.050,82	
Cota-Parte do IPVA	96.834,39	89.872,27	68.210,98	88.110,78	2.105.059,26	703.637,07	666.810,76	305.857,54	185.850,09	112.074,45	137.801,75	120.456,90	4.400.000,00	4.680.576,24	
Cota-Parte do ITR	47.073,18	199.970,48	4.531,85	1.381,40	893,11	1.142,71	454,08	1.352,62	1.171,61	407,84	913,25	1.291,76	350.000,00	260.983,89	
Transferências LC 87/1996	6.239,27	6.239,27	6.239,27	6.239,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	24.937,08	
Transferências LC 61/1989	16.562,11	16.810,40	16.139,00	19.446,91	14.959,86	15.835,90	15.294,02	15.505,27	15.182,54	15.922,19	16.118,40	14.426,11	200.000,00	192.202,71	
Transferências do FUNDEB	879.296,15	1.105.554,42	1.046.572,95	1.144.729,90	1.301.841,19	1.100.603,35	1.027.972,36	936.625,50	1.057.135,18	840.724,92	955.534,30	964.741,56	12.711.317,72	12.361.331,76	
Outras Transferências Correntes	798.941,37	851.539,01	1.551.639,53	1.210.979,53	353.263,21	537.977,21	566.993,64	955.835,86	781.391,95	922.579,23	1.184.106,79	734.677,23	10.449.924,56	10.449.924,56	
Outras Receitas Correntes	66.389,28	44.907,96	32.685,25	46.816,97	71.532,65	32.380,68	30.840,78	4.559,99	72.439,90	706.448,18	80.903,47	41.997,31	389.000,00	1.231.902,42	
DEDUÇÕES (II)	465.686,58	599.992,22	604.739,81	707.766,96	1.102.038,44	824.764,99	719.885,17	684.686,78	720.370,93	577.391,64	572.964,71	621.477,56	8.036.580,00	8.201.785,79	
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	465.686,58	599.992,22	604.739,81	707.766,96	1.102.038,44	824.764,99	719.885,17	684.686,78	720.370,93	577.391,64	572.964,71	621.477,56	8.036.580,00	8.201.785,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.292.228,46	5.871.145,79	6.701.376,09	7.784.435,65	7.477.306,22	6.890.917,06	6.637.073,86	10.132.557,09	6.859.544,00	6.515.833,78	7.535.893,63	6.204.783,67	83.903.095,30	83.903.095,30	

FON TE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 27/set/2019 às 00h e 49m.





MUNICÍPIO DE IVAIPORA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.018 A 8/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
IMPACTO FINANCEIRO ANUAL - CONFORME DEMONSTRATIVO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ano	Contrapartida	Liberações	Amortizações (A)	Encargos (B)	Total (A+B)	em R\$
2019	-	-	-	-	-	-
2020	-	5.000.000,00	356.568,89	-	356.568,89	356.568,89
2021	-	-	496.073,28	104.166,67	600.239,95	600.239,95
2022	-	-	455.855,44	625.000,00	1.080.855,44	1.080.855,44
2023	-	-	392.433,46	625.000,00	1.017.433,46	1.017.433,46
2024	-	-	332.406,24	625.000,00	957.406,24	957.406,24
2025	-	-	268.365,22	625.000,00	893.365,22	893.365,22
2026	-	-	207.898,68	625.000,00	832.898,68	832.898,68
2027	-	-	147.412,16	625.000,00	772.412,16	772.412,16
2028	-	-	84.928,74	625.000,00	709.928,74	709.928,74
2029	-	-	23.463,73	520.833,33	544.297,07	544.297,07
Total	-	5.000.000,00	2.765.405,85	5.000.000,00	7.765.405,85	7.765.405,85





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

INV	Carencia	ANO	mes(des)	Contrapartida	Vir desimbolsado	5.000.000,00	Saldo Devedor	Taxa de Adm	Taxa Risco	Juros Contratuais	Amortização	5.000.000,00	Prestação	7.765.405,85	Encargos	2.765.405,85
118	22	2020	jan-20	1	-	-	1.666.666,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-
117	21	2020	fev-20	2	-	-	1.666.666,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-
116	20	2020	mar-20	3	-	-	1.666.666,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-
115	19	2020	abr-20	4	-	-	3.333.333,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
114	18	2020	mai-20	5	-	-	3.333.333,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
113	17	2020	jun-20	6	-	-	3.333.333,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
112	16	2020	jul-20	7	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111	15	2020	ago-20	8	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
110	14	2020	set-20	9	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
109	13	2020	out-20	10	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
108	12	2020	nov-20	11	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
107	11	2020	dez-20	12	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
106	10	2021	jan-21	13	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
105	9	2021	fev-21	14	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
104	8	2021	mar-21	15	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
103	7	2021	abr-21	16	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
102	6	2021	mai-21	17	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101	5	2021	jun-21	18	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100	4	2021	jul-21	19	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99	3	2021	ago-21	20	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98	2	2021	set-21	21	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97	1	2021	out-21	22	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	0	2021	nov-21	23	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95	0	2021	dez-21	24	-	-	4.947.916,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94	0	2022	jan-22	25	-	-	4.895.833,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93	0	2022	fev-22	26	-	-	4.843.750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92	0	2022	mar-22	27	-	-	4.791.666,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	0	2022	abr-22	28	-	-	4.739.583,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90	0	2022	mai-22	29	-	-	4.687.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	0	2022	jun-22	30	-	-	4.635.416,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88	0	2022	jul-22	31	-	-	4.583.333,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	0	2022	ago-22	32	-	-	4.531.250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86	0	2022	set-22	33	-	-	4.479.166,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	0	2022	out-22	34	-	-	4.427.083,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	0	2022	nov-22	35	-	-	4.375.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	0	2022	dez-22	36	-	-	4.322.916,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	0	2023	jan-23	37	-	-	4.270.833,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	0	2023	fev-23	38	-	-	4.218.750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	0	2023	mar-23	39	-	-	4.166.666,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	0	2023	abr-23	40	-	-	4.114.583,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	0	2023	mai-23	41	-	-	4.062.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
77	0	2023	jun-23	42	-	-	4.010.416,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	0	2023	jul-23	43	-	-	3.958.333,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75	0	2023	ago-23	44	-	-	3.906.250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74	0	2023	set-23	45	-	-	3.854.166,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73	0	2023	out-23	46	-	-	3.802.083,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72	0	2023	nov-23	47	-	-	3.750.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71	0	2023	dez-23	48	-	-	3.697.916,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70	0	2024	jan-24	49	-	-	3.645.833,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69	0	2024	fev-24	50	-	-	3.593.750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68	0	2024	mar-24	51	-	-	3.541.666,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-



INV	Carencia	ANO	mes(des)	Contrapartida	Vir desmolsado	5.000.000,00	Saldo Devedor	Taxa de Adm	Taxa Risco	Juros Contratuais	Amortização	5.000.000,00	Prestação	7.765.405,85	Encargos	2.765.405,85
67	0	2024	abr-24	52	-	-	3.489.583,33	-	-	28.096,57	52.083,33	52.083,33	80.179,91	7.765.405,85	28.096,57	2.765.405,85
66	0	2024	mai-24	53	-	-	3.437.500,00	-	-	28.995,19	52.083,33	52.083,33	81.078,52	7.765.405,85	28.995,19	2.765.405,85
65	0	2024	jun-24	54	-	-	3.385.416,67	-	-	28.555,86	52.083,33	52.083,33	80.639,20	7.765.405,85	28.555,86	2.765.405,85
64	0	2024	jul-24	55	-	-	3.333.333,33	-	-	25.560,49	52.083,33	52.083,33	77.643,83	7.765.405,85	25.560,49	2.765.405,85
63	0	2024	ago-24	56	-	-	3.281.250,00	-	-	28.935,28	52.083,33	52.083,33	81.018,61	7.765.405,85	28.935,28	2.765.405,85
62	0	2024	set-24	57	-	-	3.229.166,67	-	-	25.999,82	52.083,33	52.083,33	78.083,15	7.765.405,85	25.999,82	2.765.405,85
61	0	2024	out-24	58	-	-	3.177.083,33	-	-	25.580,46	52.083,33	52.083,33	77.663,80	7.765.405,85	25.580,46	2.765.405,85
60	0	2024	nov-24	59	-	-	3.125.000,00	-	-	27.557,41	52.083,33	52.083,33	79.640,74	7.765.405,85	27.557,41	2.765.405,85
59	0	2024	dez-24	60	-	-	3.072.916,67	-	-	23.563,58	52.083,33	52.083,33	75.646,91	7.765.405,85	23.563,58	2.765.405,85
58	0	2025	jan-25	61	-	-	3.020.833,33	-	-	25.480,62	52.083,33	52.083,33	77.563,95	7.765.405,85	25.480,62	2.765.405,85
57	0	2025	fev-25	62	-	-	2.968.750,00	-	-	25.041,30	52.083,33	52.083,33	77.124,63	7.765.405,85	25.041,30	2.765.405,85
56	0	2025	mar-25	63	-	-	2.916.666,67	-	-	21.247,16	52.083,33	52.083,33	73.330,49	7.765.405,85	21.247,16	2.765.405,85
55	0	2025	abr-25	64	-	-	2.864.583,33	-	-	23.064,35	52.083,33	52.083,33	75.147,69	7.765.405,85	23.064,35	2.765.405,85
54	0	2025	mai-25	65	-	-	2.812.500,00	-	-	23.723,33	52.083,33	52.083,33	75.806,67	7.765.405,85	23.723,33	2.765.405,85
53	0	2025	jun-25	66	-	-	2.760.416,67	-	-	22.225,65	52.083,33	52.083,33	74.308,98	7.765.405,85	22.225,65	2.765.405,85
52	0	2025	jul-25	67	-	-	2.708.333,33	-	-	21.806,30	52.083,33	52.083,33	73.889,63	7.765.405,85	21.806,30	2.765.405,85
51	0	2025	ago-25	68	-	-	2.656.250,00	-	-	23.423,80	52.083,33	52.083,33	75.507,13	7.765.405,85	23.423,80	2.765.405,85
50	0	2025	set-25	69	-	-	2.604.166,67	-	-	20.967,59	52.083,33	52.083,33	73.050,93	7.765.405,85	20.967,59	2.765.405,85
49	0	2025	out-25	70	-	-	2.552.083,33	-	-	21.526,73	52.083,33	52.083,33	73.610,06	7.765.405,85	21.526,73	2.765.405,85
48	0	2025	nov-25	71	-	-	2.500.000,00	-	-	21.087,41	52.083,33	52.083,33	73.170,74	7.765.405,85	21.087,41	2.765.405,85
47	0	2025	dez-25	72	-	-	2.447.916,67	-	-	18.770,99	52.083,33	52.083,33	70.854,32	7.765.405,85	18.770,99	2.765.405,85
46	0	2026	jan-26	73	-	-	2.395.833,33	-	-	21.127,35	52.083,33	52.083,33	73.210,68	7.765.405,85	21.127,35	2.765.405,85
45	0	2026	fev-26	74	-	-	2.343.750,00	-	-	18.870,83	52.083,33	52.083,33	70.954,17	7.765.405,85	18.870,83	2.765.405,85
44	0	2026	mar-26	75	-	-	2.291.666,67	-	-	16.694,20	52.083,33	52.083,33	68.777,53	7.765.405,85	16.694,20	2.765.405,85
43	0	2026	abr-26	76	-	-	2.239.583,33	-	-	18.890,80	52.083,33	52.083,33	70.974,14	7.765.405,85	18.890,80	2.765.405,85
42	0	2026	mai-26	77	-	-	2.187.500,00	-	-	18.451,48	52.083,33	52.083,33	69.276,76	7.765.405,85	18.451,48	2.765.405,85
41	0	2026	jun-26	78	-	-	2.135.416,67	-	-	17.193,43	52.083,33	52.083,33	69.656,17	7.765.405,85	17.193,43	2.765.405,85
39	0	2026	jul-26	79	-	-	2.083.333,33	-	-	17.572,84	52.083,33	52.083,33	69.276,76	7.765.405,85	17.572,84	2.765.405,85
38	0	2026	ago-26	80	-	-	2.031.250,00	-	-	17.133,52	52.083,33	52.083,33	69.216,85	7.765.405,85	17.133,52	2.765.405,85
37	0	2026	set-26	81	-	-	1.979.166,67	-	-	15.935,37	52.083,33	52.083,33	68.018,70	7.765.405,85	15.935,37	2.765.405,85
36	0	2026	out-26	82	-	-	1.927.083,33	-	-	16.254,88	52.083,33	52.083,33	68.338,21	7.765.405,85	16.254,88	2.765.405,85
35	0	2026	nov-26	83	-	-	1.875.000,00	-	-	15.096,67	52.083,33	52.083,33	67.180,00	7.765.405,85	15.096,67	2.765.405,85
34	0	2026	dez-26	84	-	-	1.822.916,67	-	-	14.677,32	52.083,33	52.083,33	66.760,65	7.765.405,85	14.677,32	2.765.405,85
33	0	2027	jan-27	85	-	-	1.770.833,33	-	-	15.615,86	52.083,33	52.083,33	65.921,94	7.765.405,85	15.615,86	2.765.405,85
32	0	2027	fev-27	86	-	-	1.718.750,00	-	-	13.838,61	52.083,33	52.083,33	64.863,58	7.765.405,85	13.838,61	2.765.405,85
31	0	2027	mar-27	87	-	-	1.666.666,67	-	-	12.780,25	52.083,33	52.083,33	64.321,33	7.765.405,85	12.780,25	2.765.405,85
30	0	2027	abr-27	88	-	-	1.614.583,33	-	-	14.237,99	52.083,33	52.083,33	64.663,89	7.765.405,85	14.237,99	2.765.405,85
29	0	2027	mai-27	89	-	-	1.562.500,00	-	-	12.580,56	52.083,33	52.083,33	64.244,54	7.765.405,85	12.580,56	2.765.405,85
28	0	2027	jun-27	90	-	-	1.510.416,67	-	-	12.161,20	52.083,33	52.083,33	64.384,32	7.765.405,85	12.161,20	2.765.405,85
27	0	2027	jul-27	91	-	-	1.458.333,33	-	-	12.300,99	52.083,33	52.083,33	63.405,83	7.765.405,85	12.300,99	2.765.405,85
26	0	2027	ago-27	92	-	-	1.406.250,00	-	-	11.322,50	52.083,33	52.083,33	63.505,68	7.765.405,85	11.322,50	2.765.405,85
25	0	2027	set-27	93	-	-	1.354.166,67	-	-	10.983,02	52.083,33	52.083,33	63.066,36	7.765.405,85	10.983,02	2.765.405,85
24	0	2027	out-27	94	-	-	1.302.083,33	-	-	10.064,44	52.083,33	52.083,33	62.147,78	7.765.405,85	10.064,44	2.765.405,85
23	0	2027	dez-27	95	-	-	1.250.000,00	-	-	10.104,38	52.083,33	52.083,33	61.748,40	7.765.405,85	10.104,38	2.765.405,85
22	0	2028	jan-28	96	-	-	1.197.916,67	-	-	9.665,06	52.083,33	52.083,33	60.889,72	7.765.405,85	9.665,06	2.765.405,85
21	0	2028	fev-28	97	-	-	1.145.833,33	-	-	8.806,37	52.083,33	52.083,33	60.470,37	7.765.405,85	8.806,37	2.765.405,85
20	0	2028	mar-28	98	-	-	1.093.750,00	-	-	8.387,04	52.083,33	52.083,33	60.430,43	7.765.405,85	8.387,04	2.765.405,85
19	0	2028	abr-28	99	-	-	1.041.666,67	-	-	8.347,10	52.083,33	52.083,33	59.272,22	7.765.405,85	8.347,10	2.765.405,85
18	0	2028	mai-28	100	-	-	989.583,33	-	-	7.188,89	52.083,33	52.083,33	59.891,27	7.765.405,85	7.188,89	2.765.405,85
17	0	2028	jun-28	101	-	-	937.500,00	-	-	7.807,93	52.083,33	52.083,33	59.891,27	7.765.405,85	7.807,93	2.765.405,85
16	0	2028	jun-28	102	-	-	885.416,67	-	-	7.807,93	52.083,33	52.083,33	59.891,27	7.765.405,85	7.807,93	2.765.405,85



INV	Carencia	ANO	mes(des)	Contrapartida	Vir desembolsado	5.000.000,00	Saldo Devedor	Taxa de Adm	Taxa Risco	Juros Contratuais	Amortização	5.000.000,00	Prestação	7.765.405,85	Encargos	2.765.405,85
16	0	2028	ju-28	103	-	-	833.333,33	-	-	6.709,63	52.083,33	52.083,33	58.792,96	58.792,96	6.709,63	6.709,63
15	0	2028	ago-28	104	-	-	781.250,00	-	-	6.290,28	52.083,33	52.083,33	58.373,61	58.373,61	6.290,28	6.290,28
14	0	2028	set-28	105	-	-	729.166,67	-	-	6.430,06	52.083,33	52.083,33	58.513,40	58.513,40	6.430,06	6.430,06
13	0	2028	out-28	106	-	-	677.083,33	-	-	5.191,98	52.083,33	52.083,33	57.275,31	57.275,31	5.191,98	5.191,98
12	0	2028	nov-28	107	-	-	625.000,00	-	-	5.271,85	52.083,33	52.083,33	57.355,19	57.355,19	5.271,85	5.271,85
11	0	2028	dez-28	108	-	-	572.916,67	-	-	4.832,53	52.083,33	52.083,33	56.915,86	56.915,86	4.832,53	4.832,53
10	0	2029	jan-29	109	-	-	520.833,33	-	-	4.193,52	52.083,33	52.083,33	56.276,85	56.276,85	4.193,52	4.193,52
9	0	2029	fev-29	110	-	-	468.750,00	-	-	4.133,61	52.083,33	52.083,33	55.278,40	55.278,40	4.133,61	4.133,61
8	0	2029	mar-29	111	-	-	416.666,67	-	-	3.195,06	52.083,33	52.083,33	55.018,80	55.018,80	3.195,06	3.195,06
7	0	2029	abr-29	112	-	-	364.583,33	-	-	2.935,46	52.083,33	52.083,33	54.599,44	54.599,44	2.935,46	2.935,46
6	0	2029	mai-29	113	-	-	312.500,00	-	-	2.516,11	52.083,33	52.083,33	54.379,78	54.379,78	2.516,11	2.516,11
5	0	2029	jun-29	114	-	-	260.416,67	-	-	2.296,45	52.083,33	52.083,33	53.680,86	53.680,86	2.296,45	2.296,45
4	0	2029	jul-29	115	-	-	208.333,33	-	-	1.597,53	52.083,33	52.083,33	53.401,30	53.401,30	1.597,53	1.597,53
3	0	2029	ago-29	116	-	-	156.250,00	-	-	1.317,96	52.083,33	52.083,33	52.961,98	52.961,98	1.317,96	1.317,96
2	0	2029	set-29	117	-	-	104.166,67	-	-	878,64	52.083,33	52.083,33	52.482,72	52.482,72	878,64	878,64
1	0	2029	out-29	118	-	-	52.083,33	-	-	399,38	52.083,33	52.083,33			399,38	399,38
0	0	2029	nov-29	119	-	-		-	-							
0	0	2029	dez-29	120	-	-		-	-							





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Coordenadoria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública
Avenida Vicente Machado, 147, Centro
Curitiba – Paraná – CEP 80420-010
Fones (41) 3310-7304 e 3310-7305
E-mail: precatorios@trt9.jus.br



CER CoCEF nº 250/2019

EGM nº 121

Município de Ivaiporã

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

a) O município de Ivaiporã submete-se ao regime geral de pagamento de precatórios na forma do artigo 100 da Constituição Federal, e, nesta data, o relatório de fls. 490-492 indica a existência de débitos vencidos neste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, referentes aos exercícios orçamentários de 2014 a 2017;

b) Diante da anuência de todos os credores, foi homologada no despacho DES CoCEF nº 161/2019, à fl. 494, a proposta de acordo apresentada pelo município na audiência realizada em 30 de abril de 2019, com continuidade em 13 de junho de 2019 (Atas juntadas às fls. 443-44 e 483, respectivamente), em que ficou estabelecido o pagamento parcelado da dívida mediante retenções mensais a partir do Fundo de Participação do Município (FPM), no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Em 25/7/2019.

Aldacir Clara Dalla Vecchia
Analista Judiciária

Ante as informações supra, certifica-se a **REGULARIDADE** no pagamento de precatórios pelo MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ (CNPJ nº 75.741.330/0001-37).

Em 25/7/2019.

Fernando Alberto Vidal
Chefe de Divisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

Consulta de Empréstimo AFPR (Posição em 26/09/2019 - 11:10:21)

Cliente	Operação	CPF/CNPJ	Agência de Crédito	Situação
IVAIPORA	3331	75.741.330/0001-37	AGENCIA DE FOMENTO	EM VIGENCIA

Dados do Contrato				
Cliente:	IVAIPORA	Valor do Empréstimo	R\$ 4.000.000,00	
CPF/CNPJ:	75.741.330/0001-37	Juros de Carência:	R\$ 0,00	
Data de Liberação	14/09/2015	Meses de Carência	12	
Número do Contrato:	66306	Periodicidade de Cobrança	MENSAL	
Situação:	EM VIGENCIA	Número de Parcelas	96	
Taxa de juros anual:	4%	Data da 1ª amortização	10/11/2015	
Sistema de cálculo das prestações:	PRICE-FDU	Data da última amortização	10/07/2022	
Taxa de Multa:	2%	Mora Diária:	1,0000% DIARIA - APOS 1.DIA DE VENCIMENTO	
Tipo Implantação:	Contrato Novo	Índice Correção Monetária:	TJLP	
Data base da Renegociação:		Forma de cobrança de Juros:	Nao Selecionada	
Data de Entrada:		Valor de Entrada:	R\$ 0,00	

Parcelamento

No.	Vencimento	Data Pag.	VALORES								Situação
			Parcela (R\$)	Principal (R\$)	Juros (R\$)	Encargos (R\$)	Tarifa (R\$)	Total (R\$)	Pago (R\$)	Diferença (R\$)	
1	10/10/2015	13/10/2015	1.113,60	0,00	1.113,60	0,00	0,00	1.113,60	1.113,60	0,00	PAGO-DAB
2	10/11/2015	10/11/2015	1.828,29	0,00	1.828,29	0,00	0,00	1.828,29	1.828,29	0,00	PAGO-DAB
3	10/12/2015	10/12/2015	4.482,00	0,00	4.482,00	0,00	0,00	4.482,00	4.482,00	0,00	PAGO-DAB
4	10/01/2016	11/01/2016	7.453,98	0,00	7.453,98	0,00	0,00	7.453,98	7.453,98	0,00	PAGO-DAB
5	10/02/2016	10/02/2016	10.250,71	0,00	10.250,71	0,00	0,00	10.250,71	10.250,71	0,00	PAGO-DAB
6	10/03/2016	10/03/2016	11.051,39	0,00	11.051,39	0,00	0,00	11.051,39	11.051,39	0,00	PAGO-DAB
7	10/04/2016	11/04/2016	12.098,43	0,00	12.098,43	0,00	0,00	12.098,43	12.098,43	0,00	PAGO-DAB
8	10/05/2016	10/05/2016	17.779,26	0,00	17.779,26	0,00	0,00	17.779,26	17.779,26	0,00	PAGO-DAB
9	10/06/2016	10/06/2016	21.068,16	0,00	21.068,16	0,00	0,00	21.068,16	21.068,16	0,00	PAGO-DAB
10	10/07/2016	11/07/2016	21.068,16	0,00	21.068,16	0,00	0,00	21.068,16	21.068,16	0,00	PAGO-DAB
11	10/08/2016	10/08/2016	22.313,07	0,00	22.313,07	0,00	0,00	22.313,07	22.313,07	0,00	PAGO-DAB
12	10/09/2016	12/09/2016	23.402,38	0,00	23.402,38	0,00	0,00	23.402,38	23.402,38	0,00	PAGO-DAB
13	10/10/2016	10/10/2016	48.046,07	24.643,69	23.402,38	0,00	0,00	48.046,07	48.046,07	0,00	PAGO-DAB
14	10/11/2016	10/11/2016	67.466,52	42.115,40	25.351,12	0,00	0,00	67.466,52	67.466,52	0,00	PAGO-DAB
15	10/12/2016	12/12/2016	67.322,35	35.195,85	32.126,50	0,00	0,00	67.322,35	67.322,35	0,00	PAGO-DAB
16	10/01/2017	10/01/2017	70.148,98	37.736,91	32.412,07	0,00	0,00	70.148,98	70.148,98	0,00	PAGO-DAB
17	10/02/2017	10/02/2017	70.134,38	37.372,10	32.762,28	0,00	0,00	70.134,38	70.134,38	0,00	PAGO-DAB
18	10/03/2017	10/03/2017	70.134,38	37.730,26	32.404,12	0,00	0,00	70.134,38	70.134,38	0,00	PAGO-DAB
19	10/04/2017	10/04/2017	71.079,62	38.904,76	32.174,86	0,00	0,00	71.079,62	71.079,62	0,00	PAGO-DAB
20	10/05/2017	10/05/2017	70.229,48	39.523,64	30.705,84	0,00	0,00	70.229,48	70.229,48	0,00	PAGO-DAB
21	10/06/2017	12/06/2017	71.864,02	40.955,50	30.908,52	0,00	0,00	71.864,02	71.864,02	0,00	PAGO-DAB
22	10/07/2017	10/07/2017	74.379,32	43.346,66	31.032,66	0,00	0,00	74.379,32	74.379,32	0,00	PAGO-DAB
23	10/08/2017	10/08/2017	74.363,74	43.011,77	31.351,97	0,00	0,00	74.363,74	74.363,74	0,00	PAGO-DAB
24	10/09/2017	11/09/2017	74.363,74	43.406,05	30.957,69	0,00	0,00	74.363,74	74.363,74	0,00	PAGO-DAB
25	10/10/2017	10/10/2017	74.363,74	43.803,94	30.559,80	0,00	0,00	74.363,74	74.363,74	0,00	PAGO-DAB
26	10/11/2017	10/11/2017	78.935,45	48.159,16	30.776,29	0,00	0,00	78.935,45	78.935,45	0,00	PAGO-DAB
27	10/12/2017	11/12/2017	78.907,13	47.336,26	31.570,87	0,00	0,00	78.907,13	78.907,13	0,00	PAGO-DAB
28	10/01/2018	10/01/2018	78.907,14	47.840,96	31.066,18	0,00	0,00	78.907,14	78.907,14	0,00	PAGO-DAB
29	10/02/2018	14/02/2018	78.494,10	48.493,39	30.000,71	0,00	0,00	78.494,10	78.494,10	0,00	PAGO-DAB
30	10/03/2018	12/03/2018	78.494,10	48.927,80	29.566,30	0,00	0,00	78.494,10	78.494,10	0,00	PAGO-DAB
31	10/04/2018	10/04/2018	78.494,10	49.406,76	29.087,34	0,00	0,00	78.494,10	78.494,10	0,00	PAGO-DAB
32	10/05/2018	10/05/2018	78.259,20	49.974,08	28.285,12	0,00	0,00	78.259,20	78.259,20	0,00	PAGO-DAB
33	10/06/2018	11/06/2018	78.259,20	50.415,52	27.843,68	0,00	0,00	78.259,20	78.259,20	0,00	PAGO-DAB
34	10/07/2018	10/07/2018	78.259,20	50.871,19	27.388,01	0,00	0,00	78.259,20	78.259,20	0,00	PAGO-DAB
35	10/08/2018	10/08/2018	78.199,95	51.352,66	26.847,29	0,00	0,00	78.199,95	78.199,95	0,00	PAGO-DAB
36	10/09/2018	10/09/2018	78.199,95	51.804,56	26.395,39	0,00	0,00	78.199,95	78.199,95	0,00	PAGO-DAB
37	10/10/2018	10/10/2018	78.199,95	52.157,27	26.042,68	0,00	0,00	78.199,95	78.199,95	0,00	PAGO-DAB
38	10/11/2018	12/11/2018	78.788,07	52.294,11	26.493,96	0,00	0,00	78.788,07	78.788,07	0,00	PAGO-DAB
39	10/12/2018	10/12/2018	78.788,08	52.772,62	26.015,46	0,00	0,00	78.788,08	78.788,08	0,00	PAGO-DAB
40	10/01/2019	10/01/2019	78.788,08	53.243,86	25.544,22	0,00	0,00	78.788,08	78.788,08	0,00	PAGO-DAB
41	10/02/2019	11/02/2019	78.854,02	53.694,56	25.159,46	0,00	0,00	78.854,02	78.854,02	0,00	PAGO-DAB
42	10/03/2019	11/03/2019	78.854,02	54.188,10	24.665,92	0,00	0,00	78.854,02	78.854,02	0,00	PAGO-DAB
43	10/04/2019	10/04/2019	78.854,02	54.854,90	23.999,12	0,00	0,00	78.854,02	78.854,02	0,00	PAGO-DAB

44	10/05/2019	10/05/2019	77.907,52	55.895,84	22.011,68	0,00	0,00	77.907,52	77.907,52	0,00	PAGO-DAB
45	10/06/2019	10/06/2019	77.907,52	56.373,74	21.533,78	0,00	0,00	77.907,52	77.907,52	0,00	PAGO-DAB
46	10/07/2019	10/07/2019	77.907,52	56.919,35	20.988,17	0,00	0,00	77.907,52	77.907,52	0,00	PAGO-DAB
47	10/08/2019	12/08/2019	77.555,07	57.611,31	19.943,76	0,00	0,00	77.555,07	77.555,07	0,00	PAGO-DAB
48	10/09/2019	10/09/2019	77.555,07	58.089,01	19.466,06	0,00	0,00	77.555,07	77.555,07	0,00	PAGO-DAB
49	10/10/2019		77.555,07	58.570,67	18.984,40	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
50	10/11/2019		77.555,06	59.056,30	18.498,76	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
51	10/12/2019		77.555,07	59.545,99	18.009,08	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
52	10/01/2020		77.555,06	60.039,71	17.515,35	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
53	10/02/2020		77.555,07	60.537,55	17.017,52	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
54	10/03/2020		77.555,07	61.039,51	16.515,56	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
55	10/04/2020		77.555,06	61.545,62	16.009,44	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
56	10/05/2020		77.555,07	62.055,95	15.499,12	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
57	10/06/2020		77.555,06	62.570,48	14.984,58	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
58	10/07/2020		77.555,07	63.089,31	14.465,76	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
59	10/08/2020		77.555,06	63.612,41	13.942,65	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
60	10/09/2020		77.555,07	64.139,88	13.415,19	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
61	10/10/2020		77.555,06	64.671,69	12.883,37	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
62	10/11/2020		77.555,06	65.207,93	12.347,13	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
63	10/12/2020		77.555,07	65.748,62	11.806,45	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
64	10/01/2021		77.555,06	66.293,78	11.261,28	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
65	10/02/2021		77.555,06	66.843,46	10.711,60	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
66	10/03/2021		77.555,07	67.397,72	10.157,35	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
67	10/04/2021		77.555,06	67.956,54	9.598,52	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
68	10/05/2021		77.555,07	68.520,03	9.035,04	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
69	10/06/2021		77.555,06	69.088,16	8.466,90	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
70	10/07/2021		77.555,07	69.661,03	7.894,04	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
71	10/08/2021		77.555,06	70.238,63	7.316,43	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
72	10/09/2021		77.555,06	70.821,02	6.734,04	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
73	10/10/2021		77.555,07	71.408,25	6.146,82	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
74	10/11/2021		77.555,07	72.000,35	5.554,72	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
75	10/12/2021		77.555,06	72.597,34	4.957,72	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
76	10/01/2022		77.555,07	73.199,30	4.355,77	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
77	10/02/2022		77.555,07	73.806,25	3.748,82	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
78	10/03/2022		77.555,06	74.418,21	3.136,85	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
79	10/04/2022		77.555,07	75.035,28	2.519,79	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
80	10/05/2022		77.555,06	75.657,43	1.897,63	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
81	10/06/2022		77.555,07	76.284,77	1.270,30	0,00	0,00	77.555,07		0,00	A VENCER
82	10/07/2022		77.555,06	76.917,29	637,77	0,00	0,00	77.555,06		0,00	A VENCER
999	26/09/2019		5.498.046,44	4.000.000,00	1.498.046,44	0,00	0,00	5.498.046,44	2.861.174,23	-0,00	
TOTAIS	Vencido: 0,00		Principal a Vencer: 2.289.576,46			Juros a Vencer: 347.295,75			Total a Vencer: 2.636.872,21		
SALDOS	Nominal: 2.636.872,21					Devedor: 2.289.576,46					


Consulta de Empréstimo AFPR (Posição em 26/09/2019 - 11:11:29)

Cliente	Operação	CPF/CNPJ	Agência de Crédito	Situação
IVAIPORA	3595	75.741.330/0001-37	AGENCIA DE FOMENTO	EM VIGENCIA

Dados do Contrato

Cliente:	IVAIPORA	Valor do Empréstimo	R\$ 4.000.000,00
CPF/CNPJ:	75.741.330/0001-37	Juros de Carência:	R\$ 0,00
Data de Liberação	23/08/2016	Meses de Carência	12
Número do Contrato:	79427	Periodicidade de Cobrança	MENSAL
Situação:	EM VIGENCIA	Número de Parcelas	96
Taxa de juros anual:	5,5%	Data da 1ª amortização	10/09/2017
Sistema de cálculo das prestações:	PRICE-FDU	Data da última amortização	10/04/2024
Taxa de Multa:	2%	Mora Diária:	1,0000% DIARIA - APOS 1.DIA DE VENCIMENTO
Tipo Implantação:	Contrato Novo	Índice Correção Monetária:	IPCA
Data base da Renegociação:		Forma de cobrança de Juros:	Nao Seleccionada
Data de Entrada:		Valor de Entrada:	R\$ 0,00

Parcelamento

No.	Vencimento	Data Pag.	VALORES								Situação
			Parcela (R\$)	Principal (R\$)	Juros (R\$)	Encargos (R\$)	Tarifa (R\$)	Total (R\$)	Pago (R\$)	Diferença (R\$)	
1	10/09/2016	12/09/2016	28,98	0,00	28,98	0,00	0,00	28,98	28,98	0,00	PAGO-DAB
2	10/10/2016	10/10/2016	1.698,22	0,00	1.698,22	0,00	0,00	1.698,22	1.698,22	0,00	PAGO-DAB
3	10/11/2016	10/11/2016	3.345,71	0,00	3.345,71	0,00	0,00	3.345,71	3.345,71	0,00	PAGO-DAB
4	10/12/2016	12/12/2016	7.882,75	0,00	7.882,75	0,00	0,00	7.882,75	7.882,75	0,00	PAGO-DAB
5	10/01/2017	10/01/2017	11.957,95	0,00	11.957,95	0,00	0,00	11.957,95	11.957,95	0,00	PAGO-DAB
6	10/02/2017	10/02/2017	11.640,59	0,00	11.640,59	0,00	0,00	11.640,59	11.640,59	0,00	PAGO-DAB
7	10/03/2017	10/03/2017	10.964,79	0,00	10.964,79	0,00	0,00	10.964,79	10.964,79	0,00	PAGO-DAB
8	10/04/2017	10/04/2017	16.039,76	0,00	16.039,76	0,00	0,00	16.039,76	16.039,76	0,00	PAGO-DAB
9	10/05/2017	10/05/2017	19.884,65	0,00	19.884,65	0,00	0,00	19.884,65	19.884,65	0,00	PAGO-DAB
10	10/06/2017	12/06/2017	25.415,27	0,00	25.415,27	0,00	0,00	25.415,27	25.415,27	0,00	PAGO-DAB
11	10/07/2017	10/07/2017	25.228,85	0,00	25.228,85	0,00	0,00	25.228,85	25.228,85	0,00	PAGO-DAB
12	10/08/2017	10/08/2017	25.941,61	0,00	25.941,61	0,00	0,00	25.941,61	25.941,61	0,00	PAGO-DAB
13	10/09/2017	11/09/2017	58.872,32	33.895,98	24.976,34	0,00	0,00	58.872,32	58.872,32	0,00	PAGO-DAB
14	10/10/2017	10/10/2017	58.358,49	34.127,47	24.231,02	0,00	0,00	58.358,49	58.358,49	0,00	PAGO-DAB
15	10/11/2017	10/11/2017	57.914,10	34.564,68	23.349,42	0,00	0,00	57.914,10	57.914,10	0,00	PAGO-DAB
16	10/12/2017	11/12/2017	58.055,15	34.673,56	23.381,59	0,00	0,00	58.055,15	58.055,15	0,00	PAGO-DAB
17	10/01/2018	10/01/2018	58.332,87	34.732,78	23.600,09	0,00	0,00	58.332,87	58.332,87	0,00	PAGO-DAB
18	10/02/2018	14/02/2018	58.506,69	34.839,84	23.666,85	0,00	0,00	58.506,69	58.506,69	0,00	PAGO-DAB
19	10/03/2018	12/03/2018	58.745,65	34.983,78	23.761,87	0,00	0,00	58.745,65	58.745,65	0,00	PAGO-DAB
20	10/04/2018	10/04/2018	58.593,70	35.311,36	23.282,34	0,00	0,00	58.593,70	58.593,70	0,00	PAGO-DAB
21	10/05/2018	10/05/2018	58.577,40	35.610,93	22.966,47	0,00	0,00	58.577,40	58.577,40	0,00	PAGO-DAB
22	10/06/2018	11/06/2018	65.317,29	40.563,34	24.753,95	0,00	0,00	65.317,29	65.317,29	0,00	PAGO-DAB
23	10/07/2018	10/07/2018	65.458,12	40.462,16	24.995,96	0,00	0,00	65.458,12	65.458,12	0,00	PAGO-DAB
24	10/08/2018	10/08/2018	65.619,68	40.196,30	25.423,38	0,00	0,00	65.619,68	65.619,68	0,00	PAGO-DAB
25	10/09/2018	10/09/2018	68.315,85	39.065,45	29.250,40	0,00	0,00	68.315,85	68.315,85	0,00	PAGO-DAB
26	10/10/2018	10/10/2018	68.480,76	39.390,79	29.089,97	0,00	0,00	68.480,76	68.480,76	0,00	PAGO-DAB
27	10/11/2018	12/11/2018	67.975,99	39.876,16	28.099,83	0,00	0,00	67.975,99	67.975,99	0,00	PAGO-DAB
28	10/12/2018	10/12/2018	68.542,33	39.903,24	28.639,09	0,00	0,00	68.542,33	68.542,33	0,00	PAGO-DAB
29	10/01/2019	10/01/2019	68.596,32	40.353,63	28.242,69	0,00	0,00	68.596,32	68.596,32	0,00	PAGO-DAB
30	10/02/2019	11/02/2019	67.749,07	41.209,46	26.539,61	0,00	0,00	67.749,07	67.749,07	0,00	PAGO-DAB
31	10/03/2019	11/03/2019	67.259,93	41.784,80	25.475,13	0,00	0,00	67.259,93	67.259,93	0,00	PAGO-DAB
32	10/04/2019	10/04/2019	67.309,48	42.049,49	25.259,99	0,00	0,00	67.309,48	67.309,48	0,00	PAGO-DAB
33	10/05/2019	10/05/2019	67.489,20	42.095,28	25.393,92	0,00	0,00	67.489,20	67.489,20	0,00	PAGO-DAB
34	10/06/2019	10/06/2019	68.558,77	41.766,40	26.792,37	0,00	0,00	68.558,77	68.558,77	0,00	PAGO-DAB
35	10/07/2019	10/07/2019	69.124,03	41.898,35	27.225,68	0,00	0,00	69.124,03	69.124,03	0,00	PAGO-DAB
36	10/08/2019	12/08/2019	68.693,77	42.819,64	25.874,13	0,00	0,00	68.693,77	68.693,77	0,00	PAGO-DAB
37	10/09/2019	10/09/2019	66.773,79	44.251,79	22.522,00	0,00	0,00	66.773,79	66.773,79	0,00	PAGO-DAB
38	10/10/2019		66.564,88	44.694,72	21.870,16	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
39	10/11/2019		66.564,88	45.019,59	21.545,29	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
40	10/12/2019		66.564,88	45.346,81	21.218,07	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
41	10/01/2020		66.564,88	45.676,42	20.888,46	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
42	10/02/2020		66.564,88	46.008,42	20.556,46	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
43	10/03/2020		66.564,88	46.342,83	20.222,05	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER

44	10/04/2020		66.564,88	46.679,67	19.885,21	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
45	10/05/2020		66.564,88	47.018,96	19.545,92	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
46	10/06/2020		66.564,88	47.360,72	19.204,16	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
47	10/07/2020		66.564,88	47.704,96	18.859,92	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
48	10/08/2020		66.564,88	48.051,70	18.513,18	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
49	10/09/2020		66.564,88	48.400,97	18.163,91	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
50	10/10/2020		66.564,88	48.752,77	17.812,11	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
51	10/11/2020		66.564,88	49.107,13	17.457,75	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
52	10/12/2020		66.564,88	49.464,06	17.100,82	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
53	10/01/2021		66.564,88	49.823,59	16.741,29	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
54	10/02/2021		66.564,88	50.185,74	16.379,14	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
55	10/03/2021		66.564,88	50.550,51	16.014,37	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
56	10/04/2021		66.564,88	50.917,94	15.646,94	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
57	10/05/2021		66.564,88	51.288,04	15.276,84	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
58	10/06/2021		66.564,88	51.660,82	14.904,06	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
59	10/07/2021		66.564,88	52.036,32	14.528,56	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
60	10/08/2021		66.564,88	52.414,55	14.150,33	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
61	10/09/2021		66.564,88	52.795,52	13.769,36	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
62	10/10/2021		66.564,88	53.179,26	13.385,62	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
63	10/11/2021		66.564,88	53.565,80	12.999,08	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
64	10/12/2021		66.564,88	53.955,14	12.609,74	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
65	10/01/2022		66.564,88	54.347,31	12.217,57	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
66	10/02/2022		66.564,88	54.742,34	11.822,54	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
67	10/03/2022		66.564,88	55.140,23	11.424,65	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
68	10/04/2022		66.564,88	55.541,02	11.023,86	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
69	10/05/2022		66.564,88	55.944,72	10.620,16	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
70	10/06/2022		66.564,88	56.351,35	10.213,53	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
71	10/07/2022		66.564,88	56.760,94	9.803,94	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
72	10/08/2022		66.564,88	57.173,51	9.391,37	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
73	10/09/2022		66.564,88	57.589,08	8.975,80	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
74	10/10/2022		66.564,88	58.007,66	8.557,22	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
75	10/11/2022		66.564,88	58.429,29	8.135,59	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
76	10/12/2022		66.564,88	58.853,98	7.710,90	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
77	10/01/2023		66.564,88	59.281,76	7.283,12	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
78	10/02/2023		66.564,88	59.712,65	6.852,23	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
79	10/03/2023		66.564,88	60.146,67	6.418,21	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
80	10/04/2023		66.564,88	60.583,85	5.981,03	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
81	10/05/2023		66.564,88	61.024,20	5.540,68	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
82	10/06/2023		66.564,88	61.467,76	5.097,12	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
83	10/07/2023		66.564,88	61.914,54	4.650,34	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
84	10/08/2023		66.564,88	62.364,56	4.200,32	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
85	10/09/2023		66.564,88	62.817,86	3.747,02	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
86	10/10/2023		66.564,87	63.274,44	3.290,43	0,00	0,00	66.564,87		0,00	A VENCER
87	10/11/2023		66.564,88	63.734,36	2.830,52	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
88	10/12/2023		66.564,87	64.197,60	2.367,27	0,00	0,00	66.564,87		0,00	A VENCER
89	10/01/2024		66.564,88	64.664,23	1.900,65	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
90	10/02/2024		66.564,88	65.134,25	1.430,63	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
91	10/03/2024		66.564,88	65.607,68	957,20	0,00	0,00	66.564,88		0,00	A VENCER
92	10/04/2024		66.564,87	66.084,53	480,34	0,00	0,00	66.564,87		0,00	A VENCER
999	26/09/2019		5.428.318,25	3.979.321,99	1.448.996,26	0,00	0,00	5.428.318,25	1.767.249,88	-0,00	
TOTAIS	Vencido: 0,00		Principal a Vencer: 3.008.895,33			Juros a Vencer: 652.173,04			Total a Vencer: 3.661.068,37		
SALDOS	Nominal: 3.661.068,37					Devedor: 3.008.895,33					





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 27 de setembro do ano de 2019, às 12h00 para apreciação das seguintes matérias:

- 1 - Projeto de Lei nº 126/2019 do Executivo:** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor: R\$55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais). Dotação para vencimentos e vantagens fixas, encargos sociais, para atender as necessidades da Diretoria Municipal de Meio Ambiente. (2ª disc.)
- 2 - Projeto de Lei nº 130/2019 do Executivo:** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Recursos que chegarão em forma de parcelas durante o exercício corrente e será destinado ao custeio de ações e serviços de média complexidade. (2ª disc.)
- 3 - Proposta de Emenda Modificativa nº 05/2019, ao Projeto de Lei nº 134/2019 do Executivo:** Súmula: Modifica dispositivos ao Projeto de Lei nº 134/2019 do Poder Executivo, para fins de adequação da norma legislativa. (1ª e 2ª disc.)
- 4 - Projeto de Lei nº 134/2019 do Executivo:** Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a cumprir o prazo de vigência determinado pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, estipulado pelo edital nº 41/2017, que dispõe sobre a contratação temporária e emergencial de pessoal para atendimentos na área de saúde, e dá outras providências. (1ª e 2ª disc.)
- 5 - Projeto de Lei nº 135/2019 do Executivo:** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 57.962,53 (Cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Destinado à obra de pavimentação com pedra irregular na rua Cornélio Procópio. (1ª e 2ª disc.)
- 6 - Projeto de Lei nº 137/2019 do Executivo:** Súmula: Autoriza o uso de veículos da frota municipal por profissional contratada de forma terceirizada para atendimento de produtores rurais que participam do Projeto Frutifica Ivaiporã, e dá outras providências. (1ª e 2ª disc.)
- 7 - Projeto de Lei nº 139/2019 do Executivo:** Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. (1ª e 2ª disc.)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. (26/09/2019)